

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 194/2017, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017, com a Empresa **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.610.999/0001-84**, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal especificamente em licitações, contratos, dispensa e inexigência, durante o período de 03 meses, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, no valor global de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, divididos em 03 parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de julho de 2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 030505 2070 3.3.90.35.00 00 Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-175/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-175/2017, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da pessoa física de **José Dionizio Filho da Silva**, CPF nº 310.065.315-72, para locação de imóvel localizado à Praça Carlos Gomes, s/nº., Centro, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim-Ba, Cep: 46.850-000, destinado ao funcionamento do **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS**, no povoado, pelo valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO nº 195/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 195/2017 com a pessoa física de **José Dionizio Filho da Silva**, CPF 310.065.315-72, para locação de imóvel localizado à Praça Carlos Gomes, s/nº., Centro, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim-Ba, Cep: 46.850-000, destinado ao funcionamento do **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS** no Povoado de Terra Boa, neste município, pelo valor total **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 175/2017, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 na dotação orçamentária 03.11.11 2029 3.3.90.36.00. Assinam José Dionizio Filho da Silva, locadora e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-178/2017

H O M O L O G A Ç Ã O

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº DL-178/2017, com fundamento no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93.

Fica homologado o objeto deste processo em favor da pessoa física de **Ricardo Pereira Bastos**, CPF nº 046.339.615-43, para locação de imóvel localizado à Rua Alvino Gonzaga, s/nº, Povoado do Baixo, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento como escola no Povoado do Baixo, Zona Rural do município, até 31 de dezembro de 2017, pelo valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida o recebimento e utilização do imóvel. Boa Vista do Tupim, 03 de Maio de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.